PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR **ENOCK ALVES GAMA FILHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ENOCK ALVES GAMA FILHO**, o título honorário de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 11 de Setembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

ENOCK ALVES GAMA FILHO nasceu em Santa Izabel do Pará em 30 de Maio de 1953, filho de Enock Alves Gama e Terezinha de Jesus Gama, família de Três irmãos.

Contabilista Bacharelado em Administração.

No ano de 1983 ingressou na empresa **INFRAERO** – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, na época regional do Norte em Belém/Pa, exercendo a função de Assistente Administrativo.

No ano de 2005, veio transferido para a regional de Marabá na função Gerente de Aeroporto.

No ano de 2015 até a presente data está como Superintendente do Aeroporto de Marabá.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 11 de Setembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE